



Lei n. 514, de 27 de Abril de 1951

Dá o nome de «Prof. Miguel de Carvalho» a uma rua da cidade

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada "PROF. MIGUEL DE CARVALHO", a atual Rua 3 do "Jardim Bela Vista", como homenagem a êsse saudoso educador e imposito cidadão português, que por longos anos exerceu em Campinas, o magistério secundário e superior.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 27 de abril de 1951.

DR. ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS JR.

Prefeito Municipal, em exercício

Publicada na Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal, em 27 de abril de 1951.

O Diretor,
ADMAR MAIA

RUA MIGUEL DE CARVALHO



Miguel Homem Pinto de Carvalho - Lecionou durante vários lustros, exercendo com dedicação o Magistério nos colégios "Culto à Ciência", "Diocesano Santa Maria", "Ateneu Paulista", "Cesário Mota" e da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, desta cidade.

Perdura ainda na memória de muitos de seus ex-alunos, a figura boníssima deste professor emérito. Era de origem portuguesa.

Faleceu aos 29 de agosto de 1934.

(Extraído de fls. 45 e 46 de "Antologia da Poesia Campineira", de autoria de Edmo Goulart, editada em Campinas, em 1971).